

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**


<b>SAS</b>	Guaianases
<b>NOME DA OSC</b>	APOIO
<b>NOME FANTASIA</b>	CTA GUAIANASES
<b>TIPOLOGIA</b>	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
<b>EDITAL</b>	211/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024/20180002798-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	474/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Auriléia Cristina Silva de Souza
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	8509867
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	02/07/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/09/2018 a 28/02/2019

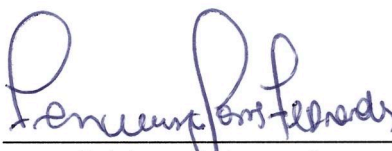
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/2018 delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 29/11/2019

  
Carimbo e assinatura membro  
Vanessa Cristina da Silva Prada  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
RF: 826.866-7 - CRESS 90.619  
Cofundadora I  
SMADS / SAS GUAIANAZES

  
Carimbo e assinatura membro  
Franciele de M. Monteiro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
RF: 888.888-8  
SMADS/  
CRESS 38876

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação  
Edemea de Moura  
Assistente Técnico I  
RF: 396.538-4  
SAS - Guaianases